CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2 0 2 3

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Gerson Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **2° Sgt BM Ernesto Augusto Milane** integrante do **Corpo de Bombeiros de Muriaé** pelos relevantes serviços prestados com excelência à sociedade de Muriaé e região e pelo ato de coragem e determinação no serviço prestado aos moradores do Bairro GASPAR durante enfrentamento da enchente a qual assolou a cidade em Janeiro do ano de 2023, auxiliando os moradores e socorrendo as vítimas de desabamento nesse período.

Cabe ao Poder Legislativo enaltecer o trabalho do 2° Sgt BM Ernesto Augusto Milane pelo seu ato de coragem, determinação e cidadania.

FREDERICO FARIA SILVA
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de abril de 2023.